Indicação n.° 090/2016

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 1º de agosto de 2016.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, a realização de contrato, através de licitação, com uma clínica veterinária, para fazer o exame de contraprova em caso de Leishmaniose.

É público e notório que temos de combater o mosquito palha, que é o responsável pela doença, e não os animais, tanto que, há informação de que os estados que proibiram a eutanásia de cães, como Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, confirmaram uma queda de mais de 30% da doença em humanos, e já existe medicação para tratamento da doença, segundo pessoas inteiradas sobre o assunto.

O mosquito palha contamina não só os cães, portanto seria inadmissível exterminar todos os outros animais e não combatê-lo.

Precisamos combater o mosquito e salvar nossos animais.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"
Dracena, 1º de agosto de 2016.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador-Presidente - PR =